



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 006/2018
Decisão : 111/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200074769/2018
Interessado : Kleber José Pinheiro Lins

EMENTA: Homologa a anotação do curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” em nível de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado pela Universidade Cândido Mendes, no cadastro do profissional Kleber José Pinheiro Lins.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2018, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando a solicitação anotação do curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” em nível de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado pela Universidade Cândido Mendes, no cadastro do profissional Kleber José Pinheiro Lins, protocolada neste Regional sob o nº 200074769/2018 e, considerando o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, a qual, considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a anotação do curso supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Silvia Carla Gomes da Silva e Sívio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC